Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de MARCIO JOSE BUENO, CPF 044.XXX.XXX-53, BM 130773, em 29/06/2025, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 1, a ANTONIETE DE FATIMA ALVES, CONJUGE, CPF 607.XXX.XXX-04, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 29/06/2025, data do óbito. (Processo 4750/2025).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 1º parágrafo único da EC 70/2012, em decorrência do falecimento de MARCO ANTONIO DE MENEZES, CPF 462.XXX.XXX-00, BM 496484, em 14/09/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, a NARA MERY LAMOUNIER, CÔNJUGE, CPF 491.XXX.XXX-49, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 14/09/2026, data do óbito. (Processo 6007/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de GERZO CRISTIMIANO DE MOURA, CPF 102.XXX.XXX-87, BM 9085, em 04/10/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO I- CLASSE E 1, nível 08, a CLARICE RAIMUNDA DE MOURA, CONJUGE, CPF 913.XXX.XXX-04, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 04/10/2026, data do óbito. (Processo 6528/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ADRIANA DE OLIVEIRA LANZA MOREIRA ORSINE, CPF 859.XXX.XXX-91, BM 451189, em 23/10/2026, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS B, nível 10, a CARLOS OLIMPIO ORSINE RIBEIRO, CONJUGE, CPF 488.XXX.XXX-91, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 23/10/2026, data do óbito. (Processo 6807/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004,em decorrência do falecimento de RAIMUNDO ANTONIO DE MORAIS, CPF 174.XXX.XXX-78, BM 106171, em 06/10/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVICO PUBLICO A, nível 1, a MARIA DE FATIMA DE MORAIS, CONJUGE, CPF 079.XXX.XXX-57, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 06/10/2026, data do óbito. (Processo 6851/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988,com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005, em decorrência do falecimento de NILZA AFONSINA NASCIMENTO DE CARVALHO, CPF 300.XXX.XXX-72 , BM 309595, em 05/10/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 7, a WILSON DIAS DE CARVALHO, CONJUGE, CPF 201.XXX.XXX-53, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 05/10/2026, data do óbito. (Processo 6927/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JOAO CLEIDO ATAIDE MONTEIRO, CPF 092.XXX.XXX-72, BM 301497, em 06/10/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 11, a ILMA MARIA ALVES MONTEIRO, CONJUGE, CPF 457.XXX.XXX-53, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 06/10/2026, data do óbito. (Processo 6952/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JOAO CLEIDO ATAIDE MONTEIRO, CPF 092.XXX.XXX-72, BM 460315, em 06/10/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, a ILMA MARIA ALVES MONTEIRO, CONJUGE, CPF 457.XXX.XXX-53, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 06/10/2026, data do óbito. (Processo 6953/2026).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Pensão por morte:
- GUSTAVO MENDES DOS SANTOS, BM 322.889-2, protocolo: 5700/2026.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00772563/2026-10.
Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 0600.051/2026
Nº PROCESSO DE COMPRA GRP: 007620.
Nº DO CONTRATO: 002935.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretária de Gestão de Pessoas.
CONTRATADA: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (CNPJ 18.284.407/0001-53).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços que visam ao planejamento, à organização e à execução do Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de Analista de Planejamento e Gestão Governamental da Carreira da área da Administração Geral, do cargo de Engenheiro e do cargo de Arquiteto da Carreira de Engenharia e Arquitetura do Quadro Geral de Servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte e quadro de reserva.
GARANTIA DO CONTRATO: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 meses, contados da data de assinatura.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO: Conforme disponibilizado no Portal da Transparência Municipal (https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 866.640,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2026.

PRODABEL

EXTRATO

Extrato do Contrato PDB.089.2026.4.3
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90.021/2026
Processo Administrativo do Contrato: 31.00952148/2026-51
Instrumento Jurídico: 002893
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel
CNPJ da Contratante: 18.239.038/0001-87
Contratada: Consórcio Brilha BH
CNPJ da Contratada: 69.643.572/0001-95
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), INCLUINDO CÂMERAS INTELIGENTES, SERVIDORES DE GRAVAÇÃO, INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E OPERAÇÃO DO PROJETO MURALHA BH.
Garantia Contratual: Seguro Garantia, no valor de 5% correspondente ao valor do contrato.
Prazo de Vigência: 17 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2028.
Quantitativo e Valores dos Bens Adquiridos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	Câmera Fixa Tipo 1	Un	1.535	R$ 3.250,00	R$4.988.750,00
2	2	Câmera Fixa Tipo 2	Un	1.050	R$ 2.800,00	R$2.940.000,00
2	3	Câmera com LPR embarcado	Un	900	R$ 5.600,00	R$5.040.000,00
2	4	Câmera PTZ	Un	500	R$ 7.900,00	R$3.950.000,00
2	5	Câmera Análise de Fluxo	Un	22	R$ 38.373,00	R$844.206,00
2	6	Monitoramento	Recurso x Canal Unitário	3.500	R$ 400,00	R$1.400.000,00
2	7	Analíticos Avançados	Recurso x Canal Unitário	4.022	R$ 800,00	R$3.217.600,00
2	8	Licenciamento de servidor de Solução de Análise e Inteligência	Recurso x Canal Unitário	2.500	R$ 3.250,00	R$8.125.000,00
2	9	Servidor Software Base	Un	4	R$ 163.221,00	R$652.884,00
2	10	Servidor Analítico Tipo 1	Un	2	R$ 415.000,00	R$830.000,00
2	11	Servidor Analítico Tipo 2	Un	7	R$ 350.000,00	R$2.450.000,00
2	12	Servidor em Borda Tipo 1	Un	72	R$ 35.000,00	R$2.520.000,00
2	13	Servidor em Borda Tipo 2	Un	517	R$ 7.600,00	R$3.929.200,00
2	14	Pórtico Tipo 1	Un	1.000	R$ 2.440,00	R$2.440.000,00
2	15	Pórtico Tipo 2	Un	1.000	R$ 5.800,00	R$5.800.000,00
2	17	Suporte Tipo 1	Un	1.000	R$ 270,00	R$270.000,00
2	21	Caixa tipo shelter para poste	Un	2.000	R$ 1.920,00	R$3.840.000,00
2	22	Switch Industrial - 8 portas	Un	2.000	R$ 2.013,00	R$4.026.000,00
2	23	Nobreak 600Va	Un	2.000	R$ 680,00	R$1.360.000,00
2	25	Caixa de emenda 24 a 96 FO	Un	2.000	R$ 650,00	R$1.300.000,00
2	28	DIO 144FO	Un	20	R$ 3.050,00	R$61.000,00
2	29	Cabo Fibra óptica AS 144FO SM - 80 mt lance	M	10.000	R$ 8,20	R$82.000,00
2	30	Cabo Fibra óptica AS 48FO SM – 80 mt lance	M	10.000	R$ 4,06	R$40.600,00
2	31	Cabo Fibra óptica AS 12FO SM – 80 mt lance	M	10.000	R$ 3,06	R$30.600,00
2	32	Cabo Fibra óptica AS 6FO SM – 80 mt lance	M	20.000	R$ 2,01	R$40.200,00
2	34	Rack 44U - Telecomunicações	Un	14	R$ 6.600,00	R$92.400,00
2	36	Switch L2 48SFP 1G, 4SFP10G	Un	14	R$ 45.000,00	R$630.000,00
2	37	Switch L3 4SFP 10G, 24 ETH1G	Un	14	R$ 14.800,00	R$207.200,00
2	38	Cordão óptico ativo 10G 5m	Un	14	R$ 900,00	R$12.600,00
2	39	Cordão óptico LC/SC 5M	Un	2.000	R$ 100,00	R$200.000,00
2	40	Patch Cord UTP CAT5E, 2,5m	Un	200	R$ 40,00	R$8.000,00
2	41	Patch Cord UTP CAT5E, 5m	Un	200	R$ 60,00	R$12.000,00
2	42	GBIC Bidirecional 1G 20KM, compatível com os switches ofertados	PAR	2.000	R$ 940,00	R$1.880.000,00
2	43	GBIC Bidirecional 10G 20KM, compatível com os switches ofertados	PAR	14	R$ 1.600,00	R$22.400,00
2	44	Serviço de instalação de pórtico tipo 01 com aterramento, caixa, FSM e infraestrutura, conforme especificação	Un	1.000	R$ 2.100,00	R$2.100.000,00
2	45	Serviço de instalação de pórtico tipo 2 com aterramento, caixa, FSM e infraestrutura, conforme especificação	Un	1.000	R$ 2.850,00	R$2.850.000,00
2	47	Serviço de instalação de cabo óptico	M	50.000	R$ 10,00	R$500.000,00
2	48	Serviço de fusão de fibra óptica	Un	10.000	R$ 20,00	R$200.000,00
Valor Global						R$68.892.640,00

Valor Total da Contratação: R$68.892.640,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Cronograma de Execução: A execução do objeto será mediante estabelecimento, entre partes, de cronograma executivo.
Competência/Mês da Assinatura: 2026/11
Data da Assinatura: 17 de novembro de 2026

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2026

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerente de Formalização e Acompanhamento de Contratos

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/11/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: E915B0A408BCF9751FB5CBD3C614932089ED6A4B. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.